



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2020

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo que tem por escopo alterar dar denominação a logradouro público.

Analizado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de inconstitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

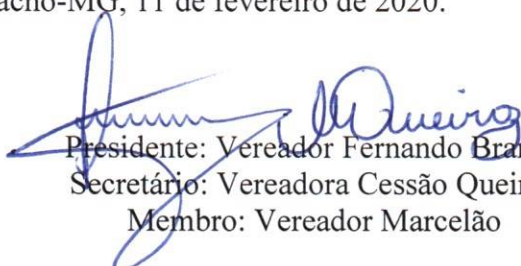
Apresenta a Comissão as seguintes emendas:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Cyro Carlos Coimbra o logradouro público atualmente denominado "Rua A, que se inicia na Avenida Maria da Conceição Del Duca, bairro Mangabeiras, Bom Despacho.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos órgãos públicos e privados que devam tomar conhecimento da red denominação, especialmente os de prestação de serviços de água e esgoto, luz, telefone, correios e cartórios de registro, sem prejuízo do atendimento ao disposto no art. 246, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 11 de fevereiro de 2020.


Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão